



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Protocolo de Coorganização

2.º Congresso de Mineração Romana e Espeleologia

Considerando que:

- o Alto Relevo – Clube de Montanhismo é uma associação sediada no concelho de Valongo, sem fins lucrativos e reconhecida como organização não governamental para o ambiente, que desenvolve ações e projetos dirigidos à comunidade em geral em torno do conhecimento e salvaguarda do património natural e cultural e do usufruto sustentável do território ao nível desportivo e de lazer;
- o “2.º Congresso de Mineração Romana e Espeleologia” é sucedâneo de uma primeira edição, decorrida em 2014, sendo inquestionável o sucesso da mesma;
- pretende-se manter o evento de participação gratuita, de modo a ser acessível a toda a população, independentemente da sua condição económica;
- o Município de Valongo reconhece neste evento uma oportunidade de elevado interesse e mérito na promoção do território e em particular do património mineiro romano;

Estabelece-se o presente protocolo de coorganização, entre:

Primeiro Outorgante: Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público de natureza territorial, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 160, contribuinte n.º 501 138 960, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, ora identificado como Primeiro Outorgante;

Segundo Outorgante: Alto Relevo – Clube de Montanhismo, com sede na Rua Sousa Paupério, n.º 108 4440-697 Valongo, contribuinte n.º 504 606 255, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Vítor Hugo Alves Gandra, na qualidade de Presidente da Associação, ora identificado como Segundo Outorgante;

Cláusula Primeira

O presente protocolo tem como objeto a realização do “2.º Congresso de Mineração Romana e Espeleologia”, nos dias 29 e 30 de outubro de 2016, promovendo uma colaboração estreita no sentido de se alcançar o maior sucesso desta iniciativa que:

- prestigia o município de Valongo;
- destaca o posicionamento privilegiado de Valongo no âmbito do património mineiro romano;
- promove e dinamiza o território, assim como enaltece o projeto Parque das Serras do Porto;
- promove a partilha de conhecimento sobre o território e incentiva a que alunos e investigadores desenvolvam mais trabalho científico na área.



Cláusula Segunda

Compete ao Primeiro Outorgante:

- Disponibilizar o auditório Dr. António Macedo e respetivo foyer no dia 29 de outubro, incluindo os recursos necessários à realização do evento (sistemas de som e projeção, suportes para a exposição fotográfica, mesas e louça para coffee break,..)
- Divulgar o evento pelos seguintes meios: recursos digitais ao dispor, 2 outdoors em locais estratégicos, 5 totens face dupla distribuídos pelo concelho, 60 cartazes
- Ofertar saco-brinde promocional de Valongo aos oradores (até 12un)
- Ceder capas, canetas e fitas para pescoço com logomarcas do Município para os participantes (até 200un)
- Participar na dinamização da visita prevista para dia 30 de outubro de manhã a testemunhos de mineração romana na Serra de Santa Justa, pressupondo abertura do Centro de Interpretação Ambiental, acompanhamento técnico e seguro no âmbito da apólice existente
- Produzir 60 livros de atas, um meio bibliográfico que perpetua o congresso, incluindo impressão e encadernamento, assim como colaboração na distribuição por escolas, bibliotecas, etc.

Cláusula Terceira

Compete ao Segundo Outorgante:

- Coordenar todas as vertentes do evento
- Afetar os recursos humanos necessários à preparação e dinamização do evento
- Proceder aos convites e contactos inerentes à definição do programa
- Gerir as inscrições e os pedidos de informação
- Desenvolver os materiais de divulgação, fornecendo os ficheiros finais ao Primeiro Outorgante prontos para produção
- Produzir e assegurar a montagem da exposição fotográfica
- Divulgar o evento pelos meios ao dispor
- Organizar e procurar apoios/patrocínios para os coffee breaks e almoço do dia 29 de outubro

Cláusula Quarta

O contributo do Município neste evento, além do apoio na organização e logística, corresponderia à isenção de taxa pela utilização do auditório (1132,00€) e à cedência de materiais cuja produção tem associado um custo de cerca de 860€, conforme se discrimina:

Outdoors, totens e cartazes: 327,20€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sacos-brinde: 76,08€

Capas, canetas e fitas: 339,40€

Livros de Atas: variável dependendo do número de páginas, mas a título indicativo os livros de atas do 1.º Congresso teve um custo avaliado em 117,30€

Cláusula Quinta

O presente protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos Outorgantes.

Cláusula Sexta

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização do evento, a decorrer nos dias 29 e 30 de outubro de 2016.
2. O presente protocolo é assinado pelas partes em dois exemplares, ambos valendo como originais.
3. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação do presente protocolo serão resolvidas em comum pelas partes.

Valongo, 1 & de outubro de 2016

Pelo Município de Valongo

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)

Pelo Alto Relevo – Clube de Montanhismo

O Presidente da Associação

(Vítor Hugo Alves Gandra)

